PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA
ADM: 2025 - 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Processo Administrativo nº 076/2025 – ADM**
**Unidades Demandantes:** Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura – Prefeitura Municipal de Riachinho/TO
**Objeto:** Locação de caminhonetes para as Secretarias de Obras e Agricultura de Riachinho/TO, visando o transporte de pneus, peças, materiais de construção, lubrificantes, combustíveis e demais materiais relacionados à agricultura e infraestrutura do município.

---

### I – Necessidade da Contratação

As Secretarias de Obras e Agricultura de Riachinho necessitam de veículos adequados para o transporte de insumos, equipamentos e materiais pesados em áreas urbanas e rurais. Atualmente, a frota própria é insuficiente para atender à demanda, especialmente em estradas vicinais e serviços de infraestrutura.

A locação de caminhonetes 4x4, cabine dupla, com ar condicionado e em bom estado de conservação é a alternativa mais eficiente e econômica, garantindo maior agilidade e continuidade nos serviços essenciais prestados à população.

### II – Descrição da Solução

A solução consiste na **locação de 02 (duas) caminhonetes, cabine dupla, movidas a diesel**, sendo:

- **01 (uma) unidade para a Secretaria de Obras**;
- **01 (uma) unidade para a Secretaria de Agricultura**.

Os veículos deverão atender às seguintes condições mínimas:

- Ano de fabricação não inferior a 2010;
- Equipados com ar condicionado;
- Entregues em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

- Manutenção, seguro e documentação sob responsabilidade da contratada;
- Quilometragem livre durante todo o período de vigência.

---

## III – Requisitos da Contratação

- Atendimento às condições de sustentabilidade, conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Proibição de subcontratação;
- Ausência de exigência de garantia contratual;
- Veículos devidamente licenciados e segurados, prontos para uso imediato;
- Fiscalização técnica e administrativa, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

---

## IV – Levantamento de Mercado

De acordo com o levantamento realizado no mercado local e regional, os valores médios praticados são compatíveis com os seguintes parâmetros:

| Item | Objeto | Qtde (meses) | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Locação de 1 caminhonete cabine dupla para a Secretaria de Obras | 4 | 6.820,00 | 27.280,00 |
| 02 | Locação de 1 caminhonete cabine dupla para a Secretaria de Agricultura | 4 | 6.820,00 | 27.280,00 |
| **Total Estimado** | | | | **54.560,00** |

**Valor de Referência da Contratação:** R$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

## V – Estimativa de Custos

O custo total da contratação foi estimado em **R$ 54.560,00**, considerando período de 04 meses de vigência, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## VI – Riscos da Contratação

- **Indisponibilidade de veículos** durante o contrato;
- **Atrasos na entrega ou substituição** em caso de falha mecânica;
- **Descumprimento contratual** por parte da empresa locadora.

Mitigação: prever cláusulas de penalidade, fiscalização contínua e substituição imediata em caso de falhas.

**VII – Alinhamento com o Planejamento da Administração**

O objeto está previsto no **Plano Anual de Contratações do Município de Riachinho/TO**, atendendo às diretrizes de planejamento governamental, e busca garantir a eficiência da Administração na execução de serviços essenciais de infraestrutura e apoio agrícola.

**VIII – Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade e viabilidade da contratação de **locação de caminhonetes para as Secretarias de Obras e Agricultura de Riachinho/TO**, sendo a solução mais adequada e vantajosa, com amparo legal na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Riachinho-TO, aos 10 de setembro de 2025.

DAVID SANTANA DA SILVA:32841884104
Assinado de forma digital por DAVID SANTANA DA SILVA:32841884104

**DAVID SANTANA DA SILVA**
Secretário Mul. de Administração e Planejamento